



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano XV - Edição nº 02476 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D41D721EA6DA556A29C900F8C05D927

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATOS- DL 075/2025
- PORTARIA Nº 275, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
- PORTARIA Nº 276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VENILTON DE MACEDO SILVA.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATOS- DL 077/2025
- EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO, EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE ATA E EXTRATO DE CONTRATO DO PE 021/2025.
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90005/2025 EXTRATO DE RESULTADO FINAL
- RESULTADO DE JULGAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 075/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval destinados ao grupo de gestantes do PIAF/CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, sendo declarada vencedora a empresa **DARIO MENDES DA SILVA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.947.353/0001-79**, pelo valor total de **R\$ 51.000,000 (cinquenta e um mil reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 09 de outubro de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 075/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer o Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins a empresa **DARIO MENDES DA SILVA FILHO LTDA, CNPJ nº 44.947.353/0001-79**, para Contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval destinados ao grupo de gestantes do PIAF/CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, pelo valor total de R\$ 51.000,000 (cinquenta e um mil reais). Boa Vista do Tupim, 13 de outubro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 372/2025 com a empresa **Dario Mendes Da Silva Filho Ltda** inscrita no **CNPJ nº 44.947.353/0001-79**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval destinados ao grupo de gestantes do PIAF/CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 51.000,000 (cinquenta e um mil reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 075/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de outubro de 2025. Assinam pela empresa, Dario Mendes da Silva filho e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;


No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de kit enxoval destinados ao grupo de gestantes do PIAF/CRAS do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, conforme descrições constantes no presente processo

Empresa: DARIO MENDES DA SILVA FILHO LTDA
CNPJ nº: 44.947.353/0001-79
Prazo de Entrega: até 08 (oito) dias, contados a partir da solicitação
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,000 (cinquenta e um mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao fornecimento, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 13 de outubro de 2025


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 275, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ELMO CRUZ DAS MERCÊS**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº. 005.563.795-78, matrícula sob nº 27825, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 393/2025, firmado em 05 de novembro de 2025, originário do Processo Administrativo nº 211/2025, Concorrência Eletrônica nº 90005/2025, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, com paralelepípedo e drenagem superficial em diversas ruas do Bairro Climério Bispo (Chiquinho), na sede do município de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 12 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Concede Licença - Prêmio
ao Servidor Venilton de Macedo
Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de outubro de 2025 até 06 de abril de 2026, ao servidor público municipal efetivo, Sr. Venilton de Macedo Silva, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 12 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 077/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 077/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de 45 gavetas mortuárias no cemitério municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim/Ba, sendo declarada vencedora a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, pelo valor total de **R\$ 119.108,94 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 22 de outubro de 2025, Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 077/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **autoriza**, para os devidos fins, a contratação da empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, para construção de 45 gavetas mortuárias no cemitério municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 119.108,94 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)**. Boa Vista do Tupim, 24 de outubro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2025 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 381/2025 com a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção de 45 gavetas mortuárias no cemitério municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 119.108,94 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 04 (quatro) meses, vigorando a partir de sua assinatura, com prazo de execução em até 90 (noventa) dias, objeto da Dispensa de Licitação nº 077/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 24 de outubro de 2025. Assinam pela empresa, Vinicius Corbiniano Monteiro Lopes e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de engenharia para construção de 45 gavetas mortuárias no cemitério municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim/Ba, conforme descrições constantes no termo de referência

Contratado: PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 32.891.395/0001-56

Prazo de Vigência do contrato: 04 (quatro) meses


Prazo de execução conforme cronograma: 90 (noventa) dias

Valor Total: R\$ 119.108,94 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 24 de outubro de 2025


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 021/2025, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva o Registro de preços para futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e literários para apoio às atividades educacionais e culturais nas unidades escolares do município de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Global, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº. 35.067.012/0001-18, vencedora do Lote 01 pelo preço total estimado de R\$ 1.224.440,00 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 09 de outubro de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e literários para apoio às atividades educacionais e culturais nas unidades escolares do município de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Global.

EMPRESA VENCEDORA: MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº. 35.067.012/0001-18, vencedora do Lote 01 pelo preço total estimado de R\$ 1.224.440,00 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.224.440,00 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na sua proposta realinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação da referida empresa, referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 14 de outubro de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata se Registro de Preços nº. 001/2025- PE 021/2021 com a empresa MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº. 35.067.012/0001-18, vencedora pelo valor total estimado de R\$ 1.224.440,00 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), para o Registro de preços para futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e literários para apoio às atividades educacionais e culturais nas unidades escolares do município de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Global, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. Boa Vista do Tupim, 16 de outubro de 2025. Assina pela empresa, Mirella Melo de Oliveira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 375/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 375/2025 com a empresa MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº. 35.067.012/0001-18, pelo preço total estimado de **R\$ 597,694,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais)**, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e literários para apoio às atividades educacionais e culturais nas unidades escolares do município de Boa Vista do Tupim, tipo Menor Preço Global, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2025, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2025, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 16 de outubro de 2025. Assina pela empresa, Mirella Melo de Oliveira e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90005/2025

EXTRATO DE RESULTADO FINAL

O Agente de Contratação do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final da Concorrência Eletrônica nº. 90005/2025, tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, com paralelepípedo e drenagem superficial em diversas ruas do Bairro Clímério Bispo (Chiquinho), na sede do município de Boa Vista do Tupim/BA, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: PH CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.593.826/0001-81, pelo valor global de R\$ 893.115,66 (oitocentos e noventa e três mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista de Tupim, BA, 31 de outubro de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação, Decreto Municipal nº 284/2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2025

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90005/2025**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, com paralelepípedo e drenagem superficial em diversas ruas do Bairro Climério Bispo (Chiquinho), na sede do município de Boa Vista do Tupim/BA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR a presente licitação à empresa PH CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº. 21.593.826/0001-81, vencedora do certame pelo valor total de R\$ 893.115,66 (oitocentos e noventa e três mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos). Preço total adjudicado: R\$ 893.115,66 (oitocentos e noventa e três mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica acima epigrafada, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no valor apresentado. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 04 de novembro de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90005/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 393/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 393/2025 com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº. 21.593.826/0001-81, objetivando a contratação da empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação, com paralelepípedo e drenagem superficial em diversas ruas do Bairro Climério Bispo (Chiquinho), na sede do município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo valor total de **R\$ 893.115,66 (oitocentos e noventa e três mil, cento e quinze reais e sessenta e seis centavos)**, originário do processo licitatório da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura, com prazo de execução de 90 (noventa) dias. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de novembro de 2025. Assina pela empresa, Pedro Henrique Novaes Barbosa, e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 077/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção de 45 gavetas mortuárias no cemitério municipal na sede do município de Boa Vista do Tupim/Ba, sendo declarada vencedora a empresa **PROGRESSO ENGENHARIA LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, pelo valor total de **R\$ 119.108,94 (cento e dezenove mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA, 22 de outubro de 2025, Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.